



DECRETO Nº 03406/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 2.060,00 (dois mil sessenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	104		100	1.240,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	367	ENSINO	101	512,00
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	557	AS.SOC	100	154,00
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	611	FNAS	129	154,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.060,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	107		100	1.240,00
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	338	ENSINO	101	512,00
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	583	FNAS	129	154,00
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVIDAD ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	591	AS.SOC	100	154,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.060,00
TOTAL DE RECURSOS				2.060,00



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03406, de 04 de setembro de 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 04 de setembro de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL